



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 476/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantada gratificações aos guardas municipais que têm a função de conduzir as viaturas no Município de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa assegurar os direitos da classe. Para isso, entendo que reconhecer o papel dos guardas municipais que exercem a função de motoristas das viaturas é fundamental, na medida em que essa atividade, por sua especificidade, deve ser reconhecida pelo Poder Público, especialmente diante dos riscos inerentes à profissão, exigindo-lhe maiores benefícios como forma de incentivo ao seu exercício.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares

**Vereador-Autor**